

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no Processo Administrativo nº 10.461/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Munições Menos Letais para a Guarda Civil Municipal, especificamente a empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, no valor total de R\$ 8.788,80 (oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do inciso I, do artigo 25 da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Em, 24 de agosto de 2022.

Maurício Vieira Izumi

**Secretário de Assuntos de Segurança Pública**